

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

Extrato de Contrato Nº N/182/2021 - Tomada de Preço nº003/2021 - CONTRATADO (A): VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Execução de obras civis de restauração da Capela de Santo Antonio e revitalização do Largo de Santo Antonio, nesta Cidade. Valor: R\$1.522.007,48 Prazo: 240 dias DATA: 22/07/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0501.13.391.0013.1.147-449051 1124 ficha 57;0501.13.391.0013.1.147-449051 1100 ficha 795.FUND.LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves- Prefeito Municipal em Exercício.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA PROCESSO Nº 5092506-97.2020.8.13.0024, PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 22/03/2021, foi decretada a interdição de GENÍLIO DE MESQUITA SOUZA, portador de Doença de Alzheimer CID10- G30.1 e CID10-F00.1, impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada Curadora Definitiva MARYLANE LAIA DE SOUZA. E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10(dez) dias, na forma do art.1184 do CPC. Belo Horizonte, 26 de maio 2021. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã, por ordem do MM. Juiz, o subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 163/2021, Concorrência nº 003/2021. Menor preço global. Contratação de empresa especializada em prestação serviços de limpeza pública urbana. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09:00hrs do dia 17/09/2021. O Edital encontra-se disponível preferencialmente no site www.lavras.mg.gov.br ou alternativamente na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Aviso de Licitação. TOMADA DE PREÇOS 003/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - PROCESSO Nº 210/2021. O Município de Guaxupé - MG torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 003/2021, Processo nº 210/2021, empreitada TIPO TÉCNICA E PREÇO, destinada à seleção e contratação de empresa especializada para elaboração e execução dos serviços especificados do diagnóstico complementar dos beneficiários, diagnóstico da macro área e elaboração do PTS (Projeto de Trabalho Social) do empreendimento Residencial vale Verde - Programa Minha Casa Minha Vida do Município de Guaxupé, de acordo com os critérios determinados pelo Ministério das Cidades através da portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, no município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 17 de agosto de 2021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 17 de setembro de 2021, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Prefeitura de Guaxupé até o dia 14 de setembro de 2021. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 16 de agosto de 2021. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 102/2021

CONVITE PMI/SMA/SUCON Nº 004/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabira, por meio da Coordenadoria de Contratos, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, bairro Centro, Itabira/MG, licitação na modalidade CONVITE PMI/SMA/SUCON nº 004/2021, do Tipo Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preços unitários, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentação referente ao Ano base 2021/Exercício 2023, do Programa ICMS Patrimônio Cultural do Município de Itabira/MG, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. O edital estará disponível através do endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, de 12:00 às 17:00 horas.

A entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, sala 112, 1º andar, da Prefeitura de Itabira, até às 14h do dia 24/08/2021 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 24/08/2021, às 14h30min, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura de Itabira.

Itabira, 16 de agosto de 2021.

Robinson Mendes Felix Milson Fernandes Júnior
Elizângela da S. Teixeira

Comissão Permanente de Licitação

SEMPER S/A - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE

CNPJ/MF: 17.312.976/0001-00 - NIRE: 31300056066

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Semper S/A - Serviço Médico Permanente ("Companhia"), com sede em Belo Horizonte/MG na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110 para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a se realizar no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 às 20:00 (vinte horas), nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6.404/76. A AGE se realizará de forma semipresencial, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo único da Lei 6.404/76, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, 3º Andar, Bairro Centro, CEP 30.130-110, na sede da Companhia e, ainda, por meio da plataforma digital Zoom, por acesso ao endereço: <https://us02web.zoom.us/j/82520421368?pwd=RDhoYnJReDlPK0lmOFZwY1kxUCtXdz09>. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos Sócios no endereço da sede da Sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do Capítulo II, Seção III, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail: diretoria@hsemper.com.br. Será enviada por e-mail aos Acionistas a senha individual, para participação e registro de voto à distância, por meio da plataforma Zoom. Na oportunidade, deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: o ratificação da aprovação do Novo Regimento Interno do Corpo Clínico do Semper S/A - Serviço Médico Permanente, nos termos aprovados na Assembleia Geral do Corpo Clínico convocada especialmente para essa finalidade; o ratificação da aprovação dos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 12 de agosto de 2021 entre o Investidor e os Acionistas que outorgaram procuração de venda parcial ou total de suas ações, com a anuência dos demais Acionistas, todos representados pelo Conselho de Administração da Companhia; o ratificação da aprovação da Operação, nos termos definidos no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 12 de agosto de 2021; o ratificação das demonstrações financeiras intercálres; o ratificação da consolidação do capital social da Companhia para R\$ 15.707.543,77 (quinze milhões, setecentos e sete mil, quinhentas e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) e do desdobramento da quantidade de ações representativas. Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador (seja de forma presencial ou remota) deverão observar o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da Companhia, ou encaminhá-la por e-mail para diretoria@hsemper.com.br em até 1 (uma) hora de antecedência da data designada para a realização da Assembleia. A Assembleia será semipresencial, com a presença física do Presidente e do Secretário da Mesa, bem como de eventuais Acionistas que o desejarem, na sede da Companhia, podendo os demais acionistas participarem de forma remota. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da Seção III, Capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos Sócios presentes. Belo Horizonte/MG, 13 de agosto de 2021. Marcus Vinicius Mourão Mafra - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

AVISO DE ADESAO - O Município de Miravânia/MG torna público a intenção de aderir à ata de registro de preços nº 026-A/2020, nº 026-B/2020 e nº 026-C/2020, oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 012/2020 realizado pelo CIMAMS, objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

Pregão Presencial nº 34/2021

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material para higienização e prevenção da COVID 19. Data: 31/08/2021 às 13:30 horas. Editais disponiveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 070/2021, PROCESSO 119/2021, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, tipo menor preço (critério MAIOR DESCONTO) para eventual aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para atender as diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 27/08/2021 às 13 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 27/08/2021 às 14 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17/08/2021 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2913 – 3839-2336 de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas. ID BANCO DO BRASIL 890052.

Itabira, 16 de agosto de 2021.

Klaus Moreira Amann - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

3º AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 057/2021, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 073/2021, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em postos de trabalhos ocupados pela categoria profissional de Faxineiro para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Itabira/MG. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 27/08/2021 às 14h e início da disputa do pregão será dia 27/08/2021 às 14h30min. O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, de 12h às 17h.

Itabira, 16 de agosto 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cristina

A PM Cristina, torna público o Proc. Licit. nº 050/21 - TP nº 004/21, a contratação de empresa especializada para a implantação da Trilha Ecológica do Anil – Recursos: Contrato de Repasse nº 2691.1065.931-85/887450/2019/MTUR/CAIXA. Visita Técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 09/09/21, às 09:30 h. Rogério M. Samia – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 5. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Processo de Licitação Nº: 70/2018.
Modalidade: Inexigibilidade - nº. 8/2018. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: R A J R Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional LTDA – CNPJ: 33.000.693/0001-71 – Valor: R\$602.228,56. Objeto Da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 346/2021

Pregão Presencial Registro de Preços nº 077/2021

Tendo em vista o interesse público, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93, o Município de Nova Lima torna público a REVOGAÇÃO dos itens 06 e 06.1 referentes ao Processo Administrativo nº 346/2021 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 077/2021, tendo como objeto a eventual aquisição de Equipamentos de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lima, a pedido da secretária por solicitação equívoca de certificado.

Nova Lima, 16 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal

PARMETAL S.A. - CNPJ:00.941.647/0001-18

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	37.518	13.508
Outros realizáveis	599	551
	38.117	14.059

Não circulante		
Adiantamento para aumento de capital	15.302.128	12.193.751
Investimentos	546.837.898	514.906.190
Imobilizado líquido	73.632.944	67.925.137
	635.772.970	595.025.078
	635.811.087	595.039.137

Total do ativo

	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Financiamentos	14.952	14.952
Fornecedores	4.566.245	114
Salários e encargos sociais	1.281	1.220
Adiantamento de aluguéis	3.222	281.484
Impostos e contribuições	74.673	247.499
	4.660.373	545.269

Não circulante		
Adiantamento de lucros	985.919	-
Impostos e contribuições	62.558	84.637
Dividendos a pagar	9.587.832	9.030.341
Provívio para perda de investimento	202.068	202.068
Ocupacional LTDA – CNPJ: 33.000.693/0001-71 – Valor: R\$602.228,56. Objeto Da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.	8.584	8.584
	10.846.961	9.325.630

Patrimônio líquido		
Capital social	494.250.000	494.250.000
Reserva legal	6.983.503	5.092.983
Reserva de lucro a realizar	56.467.905	23.222.910
Reserva especial para aumento de capital	62.602.345	62.602.345
	620.303.753	585.168.238
	635.811.087	595.039.137

Total do passivo e patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS	37.984.427	8.156.590

Ajuste para conciliar o lucro antes do IR e da CS com caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Imposto de renda e contribuição social pagos	(174.034)	(608.161)
Resultado de equivalência patrimonial	(36.388.763)	(2.957.992)
	1.421.630	4.590.437

(Aumento)/redução nos ativos operac.

Contas a receber de clientes	-	1.964.312
Outros realizáveis	(48)	37.867
	(48)	2.002.179

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Especial para Aumento de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	494.250.000	5.092.983	23.222.910	62.602.345	-	585.168.238
Constituição de reserva legal	-	1.890.520	-	-	(1.890.520)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	37.810.393	37.810.393
Constituição de reserva de lucro a realizar	-	-	33.244.995	-	(33.244.995)	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	325.122	325.122
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(3.000.000)	(3.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	494.250.000	6.983.503	56.467.905	62.602.345	-	620.303.753

Bruno Melo Lima - Diretor - CPF: 091.864.926-91

Warley Barcelos de Oliveira - Contador CRCMG 100.940/O - CPF: 057.577.826-17

Câmara Municipal de Itapeva

Torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, visando a “contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, entrega de documentação, acompanhamento e fiscalização da execução de obra relativa a um novo edifício sede da Câmara Municipal de Itapeva – Estado de Minas Gerais, a ser construída em terreno situado na Rua Presidente Kennedy, com a área de 540 metros quadrados, objeto da matrícula n.º 13.987, do Livro n.º 02 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camanducaia – MG, Ficha 01, bem como o acompanhamento e fiscalização da obra e outros serviços correlatos”. A licitação será realizada na sede da Câmara Municipal, no endereço abaixo informado. Data da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação: 01/09/2021, às 09hs.. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG, podendo ser solicitado, também, pelo e-mail compras@camaraitapeva.mg.gov.br. Telefone para contato: 35.3434.1582 ou 35.3434.1177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 055/2021, PROCESSO 088/2021, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 27/08/2021 às 8 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 27/08/2021 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 17/08/2021 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2409, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas. ID BANCO DO BRASIL 882354.

Itabira, 16 de agosto de 2021.

Klaus Moreira Amann

Secretário Municipal de Administração

SEMPER S/A - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE

CNPJ/MF: 17.312.976/0001-00 - NIRE: 31300056066

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas do Semper S/A - Serviço Médico Permanente ("Companhia"), com sede em Belo Horizonte/MG na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110 para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a se realizar no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 às 20:00 (vinte horas), nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei 6.404/76. A AGE se realizará de forma semipresencial, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo único da Lei nº 6.404/76, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, 3º Andar, Bairro Centro, CEP 30.130-110, na sede da Companhia e, ainda, por meio da plataforma digital Zoom, por acesso ao endereço: <https://us02web.zoom.us/j/82520421368?pwd=RDhoYnJReDlPK0lmOFZwY1kxUCtXdz09>. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos Sócios no endereço da sede da Sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do Capítulo II, Seção III, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail: diretoria@hsemper.com.br. Será enviada por e-mail aos Acionistas a senha individual, para participação e registro de voto à distância, por meio da plataforma Zoom. Na oportunidade, deliberarão sobre a seguinte Ordem do Dia: o ratificação da aprovação do Novo Regimento Interno do Corpo Clínico do Semper S/A - Serviço Médico Permanente, nos termos aprovados na Assembleia Geral do Corpo Clínico convocada especialmente para essa finalidade; o ratificação da aprovação dos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 12 de agosto de 2021 entre o Investidor e os Acionistas que outorgaram procuração de venda parcial ou total de suas ações, com a anuência dos demais Acionistas, todos representados pelo Conselho de Administração da Companhia; o ratificação da aprovação da Operação, nos termos definidos no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 12 de agosto de 2021; o ratificação das demonstrações financeiras intercálres; o ratificação da consolidação do capital social da Companhia para R\$ 15.707.543,77 (quinze milhões, setecentos e sete mil, quinhentas e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) e do desdobramento da quantidade de ações representativas; e o destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos novos membros. Os Acionistas que forem representados na AGOE por procurador (seja de forma presencial ou remota) deverão observar o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da Companhia, ou encaminhá-la por e-mail para diretoria@hsemper.com.br em até 1 (uma) hora de antecedência da data designada para a realização da Assembleia. A Assembleia será semipresencial, com a presença física do Presidente e do Secretário da Mesa, bem como de eventuais Acionistas que o desejarem, na sede da Companhia, podendo os demais acionistas participarem de forma remota. Para que o voto seja considerado válido, bastará o envio do boletim de voto à distância, em conformidade aos requisitos estabelecidos no item 4.2. da Seção III, Capítulo II da IN DREI 81/2020, ou o seu proferimento durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat da plataforma digital, sem necessidade de confirmação por escrito. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos Sócios presentes. Belo Horizonte/MG, 13 de agosto de 2021. Marcus Vinicius Mourão Mafra - Presidente do Conselho de Administração.

2020 2019

Aumento/(redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	4.566.131	114
Salários e encargos sociais	61	220
Impostos e contribuições	(194.905)	(180.780)
Adiantamento de aluguel	(278.262)	(103.516)
Adiantamento de lucros	985.919	-
Dividendos a pagar	557.491	433.031
	5.636.435	149.069

Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de invest.

Investimentos em controladas

Aquisição de imobilizado

Adiantamento para aumento (redução) de capital

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

Fluxo de caixa das atividades de financ.

Distribuição de dividendos

Dividendos propostos

Caixa líquido utilizado/proveniente nas atividades de financiamentos

Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 053/2021 - Pregão Eletrônico 011/2021 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na produção de LIVES para redes sociais (captação e transmissão ao vivo de imagens e áudio) destinadas a administração municipal. Data: 08:00 horas do dia 01/10/2021. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>; no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL – Célio Santana/Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 28/2021 - Processo Licitatório 44/2021
O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 28/2021** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados para atender a demanda das diversas secretarias municipais - **Sessão de recebimento dos envelopes 01/09/2021** com protocolo até às 09hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, para consulta, gratuitamente através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, e pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br - Informações pelo (31) 3716-7111 ou 3716-7138 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 54/21 - PP 25/21 - Aquis. pneus - Credenciamento: 31/8/21 - 9h.
Proc. 55/21 - TP 7/21 - Contratação serv. p/ elaboração de Plano de Manejo do Monumento Natural Pedras de Novilha Brava - Habilitação: 10/9/21 - 10h.
Proc. 56/21 - PP 26/21 - Aquis. mat. Odontológicos - Credenciamento: 31/8/21 - 10:30h.
licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG. Torna público que realizará, às 13h30min do dia 13 de setembro de 2021, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 044/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa do ramo de gráfica para a prestação de serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo” para atender às necessidades da Câmara Municipal. O Edital ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, no horário de 7h às 18h, bem como na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Nivaldo Smith Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação no Bairro São Sebastião: Rua Eugênio Anacleto Machado, Município de Jaboticatubas/MG, com recursos do Contrato de Repasse nº 895263/2019/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e do Município de Jaboticatubas/MG. **Data:** 02 de setembro de 2021; **Horário:** 09 horas e 30 minutos; **Tipo:** Menor preço global; **Critério de Julgamento:** Preço Global. Maiores informações: Pça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG; **Telefax:** (31)3683-1071; **Site:** www.jaboticatubas.mg.gov.br; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Jaboticatubas, 16/08/2021, Lorena Soares Torres – Presidente da Comissão de Licitação.

Licenciamento Ambiental

JMN Mineração S.A., por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Leste Mineiro, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo – Solicitação nº 2021.02.01.003.0000180, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), para as atividades de Lavra a céu aberto – Minério de Ferro; Pilhas de Rejeito/Estéril – Minério de Ferro e Disposição de Estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, no local denominado Fazenda Talho Aberto – Projeto Água Marinha, na Zona Rural do município de Rio Piracicaba/MG. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM LM, à Rua Oito, nº 146, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG – CEP 35.020-700. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM LM, à Rua Oito, nº 146, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG – CEP 35.020-700, dentro do prazo até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação no “Minas Gerais”.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, torna a público a abertura do **Processo Licitatório nº 081/2021, Tomada de Preços nº 004/2021**, do tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de escada em concreto armado, ligando a Rua Agenor Pinheiro à Rua Altivo Ferreira Rocha, Bairro Centro, Município de Caparaó-MG. **Abertura: 01/09/2021 às 16:00 horas.** Informações pelo Site: www.caparao.mg.gov.br; Telefone: (32) 3747-1026. Diógenis da Silva Miranda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação de NOVA DATA do Processo Licitatório nº 140/2021, Pregão nº 87/2021. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias e prestação de serviços de remanejamento de divisórias e instalação de estruturas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 03/09/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 141/2021, Pregão nº 88/2021. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura para eventos. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 08/09/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 142/2021, Pregão nº 89/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 14/09/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira– Diretor de Suprimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUI/MG

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Torna público que houve publicação da 2ª Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições no dia 17/08/2021, do Concurso Público nº 001/2021 e as informações constam no site: www.conscamweb.com.br e www.jacui.mg.leg.br. Jacuí/MG, 17 de agosto de 2021
João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG - Aviso de Licitação-PL 84/2021 PE 47/2021. O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da licitação de Processo Licitatório 84/2021 Pregão Eletrônico 47/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, com cartão magnético para fornecimento de combustíveis, e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário. A sessão pública será no dia 27 de agosto de 2021 às 09 horas no Portal da Licitanet, disponível no sítio: <https://licitanet.com.br/>. O edital e eventuais retificações estão disponíveis no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário: <https://po.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações: 3438111560. Betânia Cristina de Paulo Viana - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo De Licitação Nº.: 102/2018. Modalidade: Inexigibilidade – nº. 12/2018. **Contratante:** Município de Janaúba-MG. **Contratada/ Valor:** R\$ A J R Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional LTDA – CNPJ: 33.000.693/0001-71 – Valor: R\$21.360,00. **Objeto Da Licitação:** Credenciamento de Consultas Médicas e Exames Especializados. **Vigência:** 27/07/2021 a 27/07/2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico 59/2021, no dia 31/08/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executados em imóveis de propriedade do município de Lagoa Santa/MG, localizados no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque /Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 061/2021, no dia 02/09/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de materiais de escritório e escolar, para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, seus respectivos Setores, a Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS/MG
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG torna público a realização de licitações nas modalidades: **PREGÃO PRESENCIAL 023/2021**, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis para manutenção da frota Municipal no Distrito de Água Boa neste Município, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021. **PREGÃO PRESENCIAL 024/2021**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de publicação de atos oficiais do Município, cujo credenciamento se dará às 10:00 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, com sede na Avenida Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (33) 3753-9000, e-mail licitasantacruz@hotmail.com e site santacruzdesalinas.mg.gov.br
Santa Cruz de Salinas/MG, 17 de agosto de 2021
Ruy Cássio Mendes de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 090/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, objeto de emenda parlamentar do Deputado Estadual Zé Reis, repasse pela Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 1261000825/2020. Sessão de julgamento: 30/08/2021 às 09h00min. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de Nova Data do Processo Licitatório nº 71/2021 – Pregão 43/2021. Menor preço por item. AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD, em atendimento a Diretoria de Comunicação Social. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 13h30min do dia 03/09/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG

Aviso de Retificação e Nova data do Processo Licitatório nº 116/2021, Pregão Presencial nº 71/2021. Menor preço por item. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS, LEITES E SUPLEMENTOS para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 13/09/2021. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 132/2021 – Chamada Pública 003/2021. Cadastro de grupos formais e/ou informais de agricultores familiares para a aquisição de hortifruti para distribuição aos alunos da rede pública municipal (CMEI). Data de apresentação de envelopes e julgamento: 13h30min do dia 08/09/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4065. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0040/2021

O **MUNICÍPIO DE MANGA - MG** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 para **futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO**, no dia 30/08/2021 às 09h:00min.O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, **Praça Coronel Bembém , 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br , www.manga.mg.gov.br.**
Manga 16 de agosto de 2021.
Márcia Rocha Saraiva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em via pública urbana: Rua José do Rosário Machado, Bairro São Sebastião, Município de Jaboticatubas/MG, com recursos do Contrato de Repasse nº 884636/2019/Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e do Município de Jaboticatubas/MG. **Data:** 03 de setembro de 2021; **Horário:** 09 horas e 30 minutos; **Tipo:** Menor preço global; **Critério de Julgamento:** Preço Global. Maiores informações: Pça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG; **Telefax:** (31)3683-1071; **Site:** www.jaboticatubas.mg.gov.br; e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Jaboticatubas, 16/08/2021, Lorena Soares Torres – Presidente da Comissão de Licitação.

BUTIÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n. 32.865.694/0001-16 - NIRE 31300124509

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021- Data, Hora e Local: 22 de fevereiro de 2021, às 9h30min, na sede da Butiá Participações S.A. ("Companhia"), localizada no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Oromzimbo Nonato, nº 102, Sala 601, Torre B, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-053. **Publicações Prévias: (i)** Edital de Convocação: publicação do edital de convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, consoante o Art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976; e **(ii)** Publicações do Art. 133 da Lei n. 6.404/1976: a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi dispensada, nos termos do Art. 294 da Lei n. 6.404/1976, considerando que a Companhia tem menos de 20 acionistas, patrimônio líquido inferior a R\$10.000.000,00 e não é controladora de grupo de sociedade, ou a ela filiadas. Presença: Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os conselheiros de administração Rodrigo de Freitas Dias, Gustavo Raposo Vieira e Juliana Braga Pentagna Guimarães. Mesa: Presidente: Rodrigo de Freitas Dias - Secretário: Gustavo Raposo Vieira. **Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** Fixar a remuneração dos membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** Autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima tomadas. **Deliberações:** Instalada a assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes à assembleia e sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar: **(i)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras. Após a respectiva leitura, discussão e votação a respeito do tema, os acionistas da Companhia decidiram aprovar, integralmente e sem reservas, o relatório e as contas da administração e as demonstrações financeiras, inclusive o balanço patrimonial, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que faz parte integrante desta ata como Anexo I. **(ii)** Destinação do Resultado do Exercício. Os acionistas deliberaram aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no montante total de R\$1.589.981,72, conforme segue: (a) R\$74.745,24 para a reserva legal da Companhia; (b) R\$617.000,00 foram pagos aos acionistas a título de dividendos ao longo do exercício de 2020, o que é ora ratificado; e (c) R\$898.206,48 são declarados nesta data e serão pagos aos acionistas a título de dividendos até 28 de fevereiro de 2021. **(iii)** Fixação da Remuneração da Diretoria. Os acionistas decidiram aprovar a verba destinada à remuneração de cada um dos diretores da Companhia, referente ao exercício de 2020, em R\$1.100,00 por mês, excluídos os encargos legais. Os conselheiros de administração, presentes à esta assembleia, renunciaram expressamente ao recebimento de quaisquer valores a título de remuneração em função do exercício do seu cargo. **(iv)** Autorização para os Diretores. Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à execução e implementação das deliberações acima, bem como a proceder aos registros e averbações necessários à formalização de tais deliberações perante todos os órgãos públicos competentes. Arquivamento e Publicações. Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas, bem como que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, bem como pelos acionistas. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário. Assinaturas: Mesa: Rodrigo de Freitas Dias, Presidente; Gustavo Raposo Vieira, Secretário. Bancos: Banco BS2 S.A. (p. Gabriel Pentagna Guimarães e Francisco Ferreira Neto), BS2 Asset Administradora de Recursos Ltda. (p. Juliana Braga Pentagna Guimarães e Francisco Ferreira Neto), Araças Participações Ltda. (p. Gustavo Raposo Vieira), Rodrigo de Freitas Dias. Conselheiros de Administração: Rodrigo de Freitas Dias, Gustavo Raposo Vieira e Juliana Braga Pentagna Guimarães. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nova Lima, 22 de fevereiro de 2021 Mesa: Rodrigo de Freitas Dias – Presidente - Assinado por meio de certificado digital; Gustavo Raposo Vieira – Secretário - Assinado por meio de certificado digital. Certifico registro sob o nº 8581108 em 07/06/2021 da Empresa BUTIÁ PARTICIPAÇÕES S/A., Nire 31300124509 e protocolo 213157021 - 17/05/2021. Autenticação: 4C67E317BA70B85A94722C55922B75D2154C6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Prefeitura Municipal de Gonzaga
Edital de Leilão 001/2021-Processo 094/2021-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes
Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online www.jonasleiloeiro.com.br, 02/09/2021, a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitaço: Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura- Avenida Presidente Kennedy,172, Centro, Gonzaga/MG. Dias de visitaço: 23/08/2021 a 02/09/2021, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogado o **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 082/2021 – CONVITE PMI/SMA/SUCON Nº 003/2021** – cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para planejar e ministrar atividades físicas em formato online para o público idoso atendido pelo Programa Vida Ativa e para o público do programa da academia ao ar livre**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Itabira, 16 de agosto de 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

SETEINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME 40.481.530/0001-13 - NIRE 31212048185
(NIRE antes da transformação em sociedade anônima fechada)
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: às 12:00 horas do dia 07 de abril de 2021, na sede social da **SETEINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1608, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021. **PRESEÇA:** Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **Matheus Rigueira de Azevedo**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 03/10/1991, inscrito no CPF sob o nº 094.727.306-98, portador da carteira de identidade MG nº 14824407, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, apto. 402, bairro Belvedere, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-680 ("Matheus"); (ii) **Izabella de Lourdes Assi Meira Lima**, brasileira, economista, casada sob o regime da separação de bens, inscrita no CPF sob o nº 989.137.356-87, portadora da carteira de identidade M7299386, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 707, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021 ("Izabella"); (iii) **Lucas Miranda Netto**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 002.270.496-59, portador da carteira de identidade M3528924, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 707, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021 ("Lucas"); (iv) **Pedro Hermann Diniz**, brasileiro, economista, casado sob o regime da separação de bens, inscrito no CPF sob o nº 032.906.946-23, portador da carteira de identidade MG nº 8875351, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1608, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021 ("Pedro"); e (v) **FS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.869.601/0001-69, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31211206909, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 15º andar, Cruzeiro, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.130-009, neste ato representada na forma de seu contrato social por sua **Alice Cotta Dourado**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o nº 045.065.606-39, portadora do documento de identidade nº 90490, expedido pela OAB/MG, com domicílio na Avenida Afonso Pena, número 4100, 15º andar, bairro Cruzeiro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.130-009 ("FS Participações"). **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil") e do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"). **MESA:** Por indicação dos sócios presentes, assumiu os trabalhos, na qualidade de Presidente, o Sr. Matheus Rigueira de Azevedo, que indicou o Sr. Lucas Miranda Netto como secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) transformação do tipo societário da Sociedade, de "sociedade empresária limitada" em "sociedade anônima fechada", nos termos do artigo 1.113 e seguintes, do Código Civil, e do artigo 220, da Lei das Sociedades Anônimas, com a consequente (a) conversão de parte das quotas que compõem o seu capital social em ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e a parte restante em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (b) a conversão da totalidade das ações preferenciais classe A em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, (c) alteração da denominação social da Sociedade; (ii) o aumento do capital social; (iii) a conversão de ações preferenciais em ordinárias; (iv) aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (v) eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; (vi) fixação de remuneração global dos membros da administração; (vii) a não instalação do Conselho Fiscal e (viii) a escolha do jornal em que serão realizadas as publicações da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) **Aprovar** a transformação do tipo societário da **SETEINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.**, de "sociedade empresária limitada" para "sociedade anônima de capital fechado", por se ajustar melhor aos negócios sociais que se empreenderão futuramente, sem que essa transformação implique em interrupção na existência da Sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, de acordo com o disposto no artigo 1.113 do Código Civil e no artigo 220 da Lei das Sociedades Anônimas . a. **Aprovar**, com consequência desta deliberação, (i) que as 29.776 (vinte e nove mil, setecentas e setenta e seis) quotas de propriedade da sócia FS Participações se convertem, neste ato, em 174.000 (cento e setenta e quatro mil) ações preferenciais, classe A, sem valor nominal, com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de 5,843632 ações preferenciais para cada 1 (uma) quota; e (ii) que as 70.224 (setenta mil, duzentas e vinte quatro) quotas de propriedade dos sócios Matheus, Izabella, Lucas e Pedro, sendo 17.556 (dezesete mil, quinhentas e cinquenta e seis) para cada, se convertem, neste ato, em 307.600 (trezentas e sete mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 4.38026854 ações ordinárias para cada 1 quota, totalizando 76.900 (setenta e seis mil e novecentas) ações ordinárias para cada um. b. **Aprovar**, em razão da transformação da Sociedade em sociedade anônima, a alteração de sua denominação social para "**SETEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A**". Neste momento, o Presidente da Mesa declarou transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada. (ii) **Aprovar** o aumento do capital social em R\$13.664.000,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), passando dos atuais R\$1.000,00 (mil reais) para R\$13.665.000,00 (treze milhões, Seiscentos e sessenta e cinco mil), mediante a emissão de 13.664.000 (treze milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00, (um real) por ação e fixado nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, a serem integralizadas à vista mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados na Sociedade, na forma do Anexo II - Boletins de Subscrição. Os acionistas que não participaram deste aumento do capital social renunciaram, de maneira expressa, irrevogável e irretirável, a renúncia ao direito de preferência legalmente previsto. (iii) **Aprovar** a conversão das 174.000 (cento e setenta e quatro mil) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, em 174.000 (cento e setenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária. (iv) **Aprovar** o Estatuto Social da Companhia, cuja minuta encontra-se anexa à presente ata (Anexo III), compreendendo a totalidade das matérias aprovadas nesta Assembleia. (v) **Elegir**, para mandato unificado de 3 (três) anos, os seguintes membros da Diretoria, todos qualificados abaixo: a. **MATHEUS RIGUEIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 03/10/1991, inscrito no CPF sob o nº 094.727.306-98, portador da carteira de identidade MG nº 14824407, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, apto. 402, bairro Belvedere, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-680, que ocupará o cargo de Diretor Executivo sem designação específica; e b. **LUCAS MIRANDA NETTO**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 002.270.496-59, portador da carteira de identidade M3528924, expedida pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 707, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021, que ocupará o cargo de Diretor Executivo sem designação específica. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura, no prazo legal, do competente Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas. Declaram, sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades Anônimas demais legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falência, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé

pública ou contra a propriedade. Tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Assinados os Termos de Posse, os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei ou pelo Estatuto Social da Companhia. (vi) **Aprovar** a remuneração dos membros da administração da Companhia em até R\$1.000,00 (mil reais) por ano, em valor a ser posteriormente individualizado entre os diretores em função de suas atribuições e responsabilidades, por decisão da assembleia geral. O valor ora estabelecido já considera a remuneração que os diretores ora eleitos fazem jus na qualidade de administradores de sociedades controladas pela Sociedade, bem como a remuneração que recebem diretamente de tais controladas. (vii) **Aprovar** a não instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas, e que o Conselho Fiscal não será instalado até que haja solicitação dos acionistas, na forma da lei. (viii) **Aprovar** que as publicações da Companhia, ordenadas pelo artigo 289 da Lei das Sociedades Anônimas, sejam realizadas no jornal Hoje em Dia, juntamente com o Diário Oficial de Minas Gerais. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata perante a Junta Comercial de Minas Gerais. Os Diretores da Companhia ficarão encarregados de tomar as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos sócios presentes, ao final deste instrumento. **ASSINATURAS:** Mesa: Matheus Rigueira de Azevedo, Presidente da Mesa; Lucas Miranda Netto, Secretário da Mesa. **Acionistas:** (i) Matheus Rigueira de Azevedo, (ii) Izabella de Lourdes Assi Meira Lima, (iii) Lucas Miranda Netto, (iv) Pedro Hermann Diniz, (v) FS Participações Ltda, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Alice Cotta Dourado, (vi) Tulio Botelho Mattos, (vii) Gilberto Zica Fialho, (viii) Luiz Henrique Kojima Tavares, (ix) José Guilherme Costa Chaves, (x) Marco Aurélio Silva Pereira, (xi) Geraldo Magela de Oliveira, (xii) Henrique Sousa Machado, (xiii) Andre Teles Mansur Carvalho, (xiv) Leonardo Augusto Machado Campos, (xv) Edward Munson Mason II, (xvi) Emanoel Bronzatti, (xvii) Marcelo Ferreira Guimarães, (xviii) Gustavo Pereira de Freitas Santos, (xix) Mason II Administração e Participação Ltda, representada por seu administrador Edward Munson Mason II, (xx) Wagner Espanha Moreira, e (xxi) Felipe Espanha Rizzo. Mesa: Matheus Rigueira de Azevedo - Presidente da Mesa. Lucas Miranda Netto - Secretário da Mesa. Acionistas: Matheus Rigueira de Azevedo; Izabella de Lourdes Assi Meira Lima; Lucas Miranda Netto; Pedro Hermann Diniz; FS Participações Ltda - Por: Alice Cotta Dourado; Tulio Botelho Mattos; Gilberto Zica Fialho; Luiz Henrique Kojima Tavares; José Guilherme Costa Chaves; Marco Aurélio Silva Pereira; Geraldo Magela de Oliveira; Henrique Sousa Machado; Andre Teles Mansur Carvalho; Leonardo Augusto Machado Campos; Edward Munson Mason II; Emanoel Bronzatti; Marcelo Ferreira Guimarães; Gustavo Pereira de Freitas Santos; Mason II Administração e Participação Ltda - Por: Edward Munson Mason II; Wagner Espanha Moreira; Felipe Espanha Rizzo. **Visto do advogado:** THIAGO FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA - OAB/MG nº 142.392.

ANEXO II - DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO: Art. 1º. A denominação da Companhia é **SETEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações, regendo-se pela Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), e pelo presente Estatuto Social. Art. 2º. A Companhia tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 874, Sala 1608, Savassi, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. Art. 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL:** Art. 4º. O objeto social será a participação em sociedades como sócia ou acionista. **CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 5º. O capital social da Companhia é de R\$13.665.000,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil), representado por 14.145.600 (quatorze milhões, cento e quarente e cinco mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º. O capital social da Companhia será representado por ações de sua emissão, que contarão com os direitos e obrigações previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas. § 2º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. § 3º. A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no Art. 8º da Lei das Sociedades Anônimas. § 4º. As capitalizações com reservas de lucros poderão ser feitas independentemente de aumento no número de ações. § 5º. As ações não serão representadas por cautelais, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. § 6º. Qualquer transferência de ações será realizada mediante a assinatura do Livro de Transferências de Ações Nominativas da Companhia. A aquisição, a qualquer título, de ações de emissão da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações que lhes são inerentes, exceto se acordado de forma diversa entre cedente eessionário das ações, conforme averbado nos livros da Companhia, e na adesão integral e incondicional a este Estatuto Social. § 7º. Caso um dos acionistas deseje transferir suas ações a terceiro interessado (ou seja, a um não acionista da Companhia), a Companhia terá preferência na aquisição de tais ações, para sua manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento. Sucessivamente, na hipótese de a Companhia não exercer seu direito de preferência, os demais acionistas terão preferência na aquisição das ações objeto da oferta de transferência, na proporção de sua respectiva participação no capital social da Companhia, excluída a participação daqueles acionistas que não exercerem o seu direito de preferência. § 8º. O direito de preferência deverá ser exercido observando os mesmos termos e condições a oferta deparar transferência das ações em questão. § 9º. O acionista que deseja realizar a transferência de suas ações deverá notificar os demais acionistas e a diretoria da Companhia acerca da sua intenção, especificando a quantidade, o valor e a forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado. § 10º. A Companhia terá o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação para manifestar seu interesse em exercer seu direito de preferência. Caso a Companhia não exerça tal direito, até o final do prazo ora estabelecido, ela deverá enviar notificação para todos os acionistas da Companhia informando acerca da sua decisão. Os acionistas da Companhia terão o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da notificação enviada pela Companhia para manifestar seu interesse em exercer seu respectivo direito de preferência. § 11º. Não ocorrendo o exercício do referido direito de preferência dentro dos prazos supracitados, o acionista ofertante poderá alienar suas ações obedecendo às mesmas condições ofertadas à Companhia e aos demais acionistas que não exercerem o direito de preferência, hipótese na qual a transação deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias. Uma vez ultrapassado tal prazo o processo de exercício de direito de preferência deverá ser reiniciado. § 12º. A Companhia deverá receber cópia de todos os documentos e comprovantes de pagamento relacionados à transferência das ações a fim de verificar o cumprimento do disposto neste Art. 6º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, a qual reconhecerá um só proprietário para cada ação. Art. 7º. As ações da Companhia não serão negociadas em mercado de valores mobiliários e a negociação pela Companhia com as próprias ações será regida pelo disposto no Art. 30 da Lei das Sociedades Anônimas e pelas disposições deste Estatuto Social. Art. 8º. O reembolso de ações da Companhia será feito com base no maior valor entre (i) o valor econômico da Companhia, apurado para efeito de reembolso, por meio da avaliação realizada por três peritos ou empresa especializada, nos termos do Art. 45, § 3º da Lei das Sociedades Anônimas e (ii) o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral observadas as disposições da Lei das Sociedades Anônimas. Art. 9º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia na mesma proporção, espécie e classe das ações que possuírem. Parágrafo Único. O direito de preferência de que trata o Art. 9º deverá ser concedido de acordo com o procedimento e os prazos previstos na Lei das Sociedades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº 061/2021 - Pregão Presencial 037/2021, destinado a registro de preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas e painéis de comando, abertura de envelopes 31/08/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

SEMPER S/A - SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE

CNPJ/MF: 17.312.976/0001-00 - NIRE: 31300056066

Edital de Convocação - Assembleia Geral do Corpo Clínico

A Diretoria Clínica do Hospital Semper, no uso de suas atribuições e cumprindo os dispositivos das Resoluções CFM 1481/1997 e 2147/2016, convoca o Corpo Clínico para Assembleia Geral, em atendimento ao requerimento formulado por 2/3 (dois terços) dos seus membros, para deliberação acerca da aprovação do novo Regimento Interno do Corpo Clínico, a se realizar no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021, às 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos), A Assembleia se realizará de forma semipresencial, na sede da Companhia em Belo Horizonte/MG, na Av. Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110, bem como por acesso ao endereço <https://us02web.zoom.us/j/87842842666?pwd=S3pSTmnpalUQrc1VZNDg2d2EYkRsdz09> da plataforma digital Zoom. Será enviada por e-mail aos Sócios a senha individual para participação e registro de voto à distância, por meio da plataforma Zoom. Em cumprimento às referidas Resoluções, a Aprovação do Regimento Interno do Corpo Clínico será feita mediante eleição direta, dela participando os todos os membros que compõem o Corpo Clínico do Semper S/A - Serviço Médico Permanente, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

Dr. Tiago Duarte Assis - Diretor Clínico do Hospital Semper.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº 060/2021 - Pregão Presencial 036/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de mata burros de ferro padrão D.E.R em estradas vicinais deste município, abertura de envelopes 02/09/2021 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622.4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Resultado de julgamento da habilitação e proposta da Tomada de Preço nº 001/2021. Processo nº 090/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Creche C.E.I MARIA MESSIAS). Foram inabilitadas as empresas Super Blocos Construções Eireli e R & C Empreendimentos Ltda por não apresentaram a documentação exigida na alínea b do item 7.2.3 - Atestado Técnico Operacional. Foi habilitada a empresa A. R. Empreendimentos e Construções Ltda, sendo declarada vencedora do certame, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Recursos e outras informações, na sede da Prefeitura, e-mail: licitacao@luisburgo.mg.gov.br. Maria Isabel de Carvalho – Presidente da CPL.

prazo de validade. Art. 24. Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, inclusive: (i) observar o disposto nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; (ii) conduzir a política geral e de administração da Companhia; (iii) executar e coordenar o andamento das atividades da Companhia, zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social e da Assembleia Geral; (iv) elaborar e submeter à Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (v) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia; (vi) manter os acionistas da Companhia informados sobre as atividades da Companhia e de suas afiliadas, bem como o andamento de suas operações; (v) exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Assembleia; (vi) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais; e (vii) deliberar sobre a abertura de filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 25. É vedado à Diretoria praticar atos que dependam de prévia aprovação ou autorização da Assembleia Geral, antes de obtida a respectiva aprovação ou autorização. § 1º. Todo e qualquer ato realizado por Diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos aos objetivos e negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos e outras garantias, são expressamente vedados, bem como o andamento de atos previamente autorizados pela Assembleia Geral. § 18º. A Diretoria fica expressamente autorizada a outorgar garantias em nome da Companhia em benefício de sociedades controladas pela Companhia, hipótese na qual a outorga de garantia independentemente de qualquer autorização complementar ou deliberação prévia. **CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL:** Art. 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, que somente será instalado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, nas condições e com as atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades Anônimas. § 1º. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. § 19º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pelos votos da maioria de seus membros presentes nas reuniões, as quais serão consignadas em ata da respectiva reunião lavrada no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. § 20º. A remuneração dos membros do Conselho fiscal além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO:** Art. 27. O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. Art. 28. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação da Diretoria, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. Art. 29. Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Art. 182 da Lei das Sociedades Anônimas, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; e (b) o saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. § 1º. A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após realizadas as deduções legais e aquelas fixadas no presente Estatuto. § 21º. O pagamento de dividendos deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias da deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva distribuição, atualizado monetariamente pela variação do índice IPCA, por rata die. § 22º. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. Art. 30. A Assembleia Geral poderá criar, se assim julgar conveniente, outras reservas, observadas as disposições legais aplicáveis. Art. 31. A Assembleia Geral poderá deliberar, mediante decisão unânime, pela distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto no § 1º do Artigo 21 deste Estatuto Social ou a retenção de todo o lucro líquido. O dividendo obrigatório previsto no § 1º do Artigo 21 deste Estatuto Social não será obrigatório no exercício social em que a administração da Companhia informar à Assembleia Geral ser sua distribuição aos acionistas incompatível com a situação financeira da Companhia. **CAPÍTULO VIII - ACORDOS DE ACIONISTAS:** Art. 32. Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, qualquer acordo de acionistas que estabeleça as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras vantagens serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários. Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos. **CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO:** Art. 33. A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período, de acordo com o estabelecido nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. **CAPÍTULO X – FORO:** Art. 34. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada a este Estatuto Social, incluindo sem limitação, dentre outras, aquelas que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e suas consequências que não sejam resolvidas amigavelmente. Tais controvérsias incluem, mas não se limitam, aquelas que envolvam (i) acionistas; (ii) administradores; (iii) conselheiros fiscais; e/ou (iv) a própria Companhia. Belo Horizonte, Minas Gerais, 07 de Abril de 2021. Assinaturas: Mesa: Matheus Rigueira de Azevedo, Presidente da Mesa; Lucas Miranda Netto, Secretário da Mesa. **Acionistas:** (i) Matheus Rigueira de Azevedo, (ii) Izabella de Lourdes Assi Meira Lima, (iii) Lucas Miranda Netto, (iv) Pedro Hermann Diniz, (v) FS Participações Ltda, neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador, Alice Cotta Dourado, (vi) Tulio Botelho Mattos, (vii) Gilberto Zica Fialho, (viii) Luiz Henrique Kojima Tavares, (ix) José Guilherme Costa Chaves, (x) Marco Aurélio Silva Pereira, (xi) Geraldo Magela de Oliveira, (xii) Henrique Sousa Machado, (xiii) Andre Teles Mansur Carvalho, (xiv) Leonardo Augusto Machado Campos, (xv) Edward Munson Mason II; Emanoel Bronzatti; Marcelo Ferreira Guimarães; Gustavo Pereira de Freitas Santos; Mason II Administração e Participação Ltda - Por: Edward Munson Mason II; Wagner Espanha Moreira; Felipe Espanha Rizzo. **Visto do advogado:** THIAGO FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA - OAB/MG nº 142.392. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 31300139735 em 11/06/2021 da Empresa SETEINVEST PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300139735 e protocolo021393158 - 03/05/2021. Autenticação:43D6C8D48 7A073F10C250E39376CE8443177F37. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.